



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.207,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda do que consta do OF/071/2005/TRT/DFC, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2419/2005,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro, e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG, no dia 07 de abril de 2006, tendo em vista o feriado religioso móvel, dedicado ao "Dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores", consoante art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.484, de 19/12/2001.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DJMG 11/11/2005)